



TERMO DE REFERÊNCIA

01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

1.1 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

2.0 – JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente aquisição de material permanente, se faz necessária para suprir às necessidades em alguns setores desta unidade gestora, haja vista que alguns equipamentos se encontram desgastados e obsoletos, necessitando de serem substituídos, afim de otimizar os serviços oferecidos e um melhor atendimento ao público.

3 – FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bem de que trata o art. 3º inciso II do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma eletrônica.

4.0 METODOLOGIA

4.1. O presente certame licitatório, deverá ser realizado na modalidade PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

5.0 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTIMATIVAS

5.1 A adjudicação do objeto da licitação deverá atender ao critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue discriminando especificações, quantitativos e estimativas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARQUIVO DE AÇO – Armário para pastas suspensas, com gavetas, todas com trilho telescópico. Confeccionado em aço chapa 24, com pintura eletrostática a pó, após tratamento anticorrosivo por fosfatização na cor cinza	UND	05	R\$ 747,10	R\$ 3.735,50
2	ARMÁRIO DE AÇO (2 PORTAS) - Duas portas, 4 prateleiras internas, portas de abrir com maçaneta, capacidade de até 80kg por plano regulável. Corpo do armário em chapa 24, 2 pontos de travamento superior e inferior. Estrutura não desmontável	UND	05	R\$ 760,00	R\$ 3.800,00
3	ARMÁRIO EM MDF , medindo 800mm x 360mm x 1500mm. Tampo e corpo maciço com 15mm de espessura, ambos confeccionados em mdf, com revestimento melanínico em ambas as faces. Acabamento com fita de pvc colado, portascom dobradiças em aço de alta resistência.	UND	03	R\$ 516,88	R\$ 1.550,64



4	ARMÁRIO SEMI ABERTO - Armário semi aberto com duas portas e 02 prateleiras. Tampo e corpo maciço com 15mm de espessura, ambos confeccionados em mdf, com revestimento melanínico em ambas as faces. Acabamento com fita de pvc colado, portas com dobradiças em aço de alta resistência.	UND	03	R\$ 536,33	R\$ 1.608,99
5	CADEIRA DE SALA DE ESPERA LONGARINA - com barra tubular metálica 4 lugares 30 x 50 mm preta com pés metálicos pretos com revestimento em polipropileno e sapatas. Suportes do assento e encosto metálico pretos em tubo oblongo de 16x30 mm com espessura de 1,2 mm e travessas metálicas. Assentos e encostos confeccionados em polipropileno de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica na cor preta.	UND	10	R\$ 525,33	R\$ 5.253,30
6	CADEIRA TIPO SECRETARIA S/ BRAÇO FIXA - cadeira fixa, sem braço, 4 pés, empilhável, estrutura em aço tubular na cor preta, assento e encosto em polipropileno na cor preta.	UND	08	R\$ 88,00	R\$ 704,00
7	CADEIRA TIPO SECRETARIA S/ BRAÇO GIRATÓRIA - Cadeira giratória secretária, sem braços, estofamento do assento e encosto sem costura e espuma anatômica em poliuretano injetado, densidade D55, indeformável, com concha interna de borda frontal ligeiramente curvada no assento, para não obstruir a circulação sanguínea, de polipropileno injetado reciclável, revestidos com courvin de alta resistência e conchas para assento em madeira multilaminada com espessura de 12mm, de alta resistência e encosto injetada em polipropileno reciclável de alta resistência a impactos. Assento de espaldar baixo e encosto fixos e sem regulagem. Ajustagem e travamento por alavancas de embreagens, carenagens de acabamento injetadas em polipropileno resistentes a impactos. Base giratória, com 5 hastes equidistantes, fabricadas em tubo de aço SAE 1020 conformadas por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência à cargas estáticas sobre o assento. Hastes revestidas por inteiro com capas injetadas em polipropileno de alta resistência a abrasão e buchas de fixação dos rodízios injetadas. Rodízios de duplo giro de polipropileno com eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço. Tubo central com mecanismo de regulagem de altura a gás e bucha telescópica de acabamento em polietileno. Placa superior da base em chapa de aço para fixação do assento, com pintura epóxi na cor preta e alavanca de acionamento do mecanismo deslizante de regulagem da base, com manípulo injetado em polietileno. Cor preta	UND	20	R\$ 183,50	R\$ 3.670,00
8	CADEIRA TIPO PRESIDENTE - Cadeira Presidente com encosto alto. Base giratória cromada com cinco rodízios anti-risco e ruído. Função de ajuste de altura. Peso máximo recomendado: 120 Kg. Cadeira Ergonômica.	UND	05	R\$ 757,92	R\$ 3.789,60
9	COMPUTADOR COMPLETO ALL IN ONE 4GB 500 GB HD - COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I5 4GB 500GB LED no mínimo de 18,5 WINDOWS 10; informações técnicas: processador: intel core i5 oitava geração (2.2 ghz a 4,7ghz, 3mb a 12mb cache) com intel turbo boost; chipset: soc (funcionalidades integradas ao processador); sistema operacional: Windows 10 home single linguagem, tratamento antirreflexo, resolução de 1366 x 768; memória ram: 4 gb ddr3 sdram (1600 mhz, non-ecc) 1x	UND	06	R\$ 3.903,33	R\$ 23.419,98



	slot so-dimm com suporte de até 32 gb; disco rígido (hd): 500 gb, sata iii, 2,5"); leitor de cartões: sd / mmc / ms / ms pro; webcam integrada; gráficos: intel hd graphics 5500 integrado ao processador. Áudio de alta definição integrado; entrada P2 microfone e 2x alto-falantes estéreo embutidos; Entrada RJ45 e wireless (rede sem fio de 2.4ghz a 5 ghz):				
10	ESTANTE DE AÇO (6 PRATELEIRAS) - medindo 1980mm de altura x 900mm de compr. X 300mm de profundidade, regulável, pintura em epóxi pó, em chapa: Bandeja-22 e Coluna-14. Pintura eletrostática a pó, após tratamento anti-corrosivo por fosfatização. Cor cinza	UND	10	R\$ 266,67	R\$ 2.666,70
11	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA SEMI PROFISSIONAL - Furadeira e parafusadeira semi-profissional	UND	02	R\$ 480,00	R\$ 960,00
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA – Impressora (jato de tinta c/ tanque de tinta original de fábrica) multifuncional (impressora/copiadora e scanner), entrada USB, RJ45 (opcional) e Wifi, com impressão igual ou superior a 20 páginas por minuto, resolução de 1200x600, com ciclo mensal de até 5000 páginas, papel a4 (210x297mm): sim; papel a5 (148x210mm): sim; papel executivo: sim; papel ofício 2 (216x330 mm): com capacidade máxima de 100 folhas na bandeja;	UND	06	R\$ 1.199,29	R\$ 7.195,74
13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA/COPIADORA E SCANNER) TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO: LASER; velocidade copiadora preto com: até 21; resolução máxima copiadora: até 1200x600 DPI; capacidade de entrada máxima de folhas: 250; capacidade entrada padrão: 250; ciclo mensal: 8.000 páginas; porta usb: 01; papel a4 (210x297mm): sim; papel a5 (148x210mm): sim; papel executivo: sim; papel ofício 2 (216x330 mm): sim; porta de rede ethernet (RJ45) 10/100, tensão de entrada bivolt. Garantia mínima de 1 (um) ano.	UND	06	R\$ 3.200,00	R\$ 19.200,00
14	MESA P/ ESCRITÓRIO BIRO EM L FORMATO (2 GAVETAS)	UND	03	R\$ 442,82	R\$ 1.328,46
15	MESA ESCRITORIO EM POLIPROPILENO – Mesa de polipropileno, na cor branca. Altura: 70,5 Cm-Largura: 70 Cm-Profundidade: 70 Cm-Peso: 3,4 Kg	UND	06	R\$ 274,67	R\$ 1.648,02
16	NOTEBOOK I3 4 GB 1 TB - NOTEBOOK com processador 8ª geração de 4 a 8 núcleos de processamento, 3.00ghz a 4.02ghz, 4mb a 8mb de memória cache; memória de 4gb, DDRIII 1600Mhz, SSD 240Gb; tela 14" led; bluetooth, câmera webcam integrada, leitor de cartão, rede wireless de 2,4Ghz a 5Ghz, RJ45 (opcional) e HDMI.	UND	06	R\$ 3.541,68	R\$ 21.250,08
17	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTU'S, tensão 220 v 60hz. Compressor rotativo, com 03 velocidades de insuflamento. UNIDADE a de condensadora externa. Controle remoto. Manual técnico e de operação em português. Assistência técnica em fortaleza. Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovados o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação e incluso selo procel A.	UND	04	R\$ 1.416,33	R\$ 5.665,32
18	TELEVISOR SMART FULL HD 42" - TELEVISOR SMART TV FULL HD (MÍNIMO) 42 POLEGADAS Smart TV Resolução Full HD, tamanho diagonal mínimo 42	UND	01	R\$ 1.920,28	R\$ 1.920,28



	polegadas; Wi-Fi Integrado; mínimo de 2 entradas HDMI; porta USB; entrada de vídeo componente; entrada de vídeo composto; entrada LAN; entrada cabo/antena; alto-falante de 2 canais.				
19	FRAGMENTADORA 130 FOLHAS ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA CORTE EM PARTÍCULAS 220V Com uma operação silenciosa e uma interface fácil de usar, a Auto+ 130X funciona sem perturbar o escritório. A 130X possui a tecnologia patenteada Auto+. Os rolos levam automaticamente o papel para os cortadores sem a sua intervenção - permitindo que você tenha mais tempo para fazer outras tarefas importantes. Formato: (L)305mm x (A)413mm x (P)445mm	UND	04	R\$ 1.057,48	R\$ 4.229,92
20	SUPORTE – Suporte De Mesa P/ Monitor articulado. Cor Preto Material Aço carbono Pintura Eletrostática a pó Carga Máxima 3 Kg Inclinação -15 e +15 Graus Compatibilidade Monitores de 10 à 24 Polegadas Padrão VESA 7,5 x 7,5 cm e 10 x 10 cm Pés Borracha antideslizante Regulagem de altura da base até o centro Máximo de 34 cm Largura e comprimento da base 12 x 7 cm Distância dos braços articulado Mínimo 11 cm e Máxima 40 cm.	UND	02	R\$ 117,99	R\$ 235,98
21	BALCÃO P/ RECEPÇÃO DE MADEIRA – MEDINDO APROXIMADAMENTE <u>1100MMAX1550L1X1550MML2X654MMP</u>	UND	01	R\$ 1.326,67	R\$ 1.326,67
22	CADEIRA BRANCA S/ BRAÇO PLÁSTICO	UND	10	R\$ 38,10	R\$ 381,00
23	NO-BREAK 600 VA – NOBREAK 600VA Tensão nominal de saída 115V; Eficiência em carga total 90.0 % Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 60 Hz; com no mínimo 4 tomadas, Tipo de forma de onda Senoidal (Bateria de Reserva); Entrada Tensão nominal BIVOLT; Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção a prova de vazamento; Tempo de recarga típico 12 hora(s) Baterias; Alarme distinto de pouca bateria Cor Black autonomia de no mínimo 20 minutos. Garantia de 1 a 2 anos	UND	05	R\$ 518,33	R\$ 2.591,65
24	ARMARIO FECHADO PARA GUARDAR UTENSÍLIOS DE COZINHA EM AÇO – Com: PANELEIRO DUPLO DE COZINHA EM AÇO, COM 6 PORTAS Duplo, de cozinha, em aço, com 6 portas. Dimensões aproximadas (altura x largura x profundidade): 190x80x30cm. Puxador em plástico de alta resistência com acabamento metalizado, com mínimo 4 prateleiras internas; ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA EM AÇO COM 03 PORTAS Armário de parede, de cozinha em aço, com 3 portas. Dimensões (altura x largura x profundidade): 55x120x30cm, ou até 3,5% a maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anti-corrosão. Cor branca; BALCÃO DE COZINHA EM AÇO COM 02 PORTAS COM 04 GAVETAS E COM TAMPO Balcão, de cozinha em aço, com 2 portas, 4 gavetas e com tampo. Dimensões (altura x largura x profundidade): 87x120x48cm, ou até 4,5% a maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anti-	UND	01	R\$ 1.369,19	R\$ 1.369,19



	corrosão, pés reguláveis, tampo de 28mm revestido com lâmina plástica, gavetas com sistema de corredeiras 100% em aço e roletes em náilon. Cor branca.				
25	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS – AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU ´S, tensão 220 v 60hz. Compressor rotativo, com 03 velocidades de insuflamento. Unidade a de condensadora externa. Controle remoto. Manual técnico e de operação em português. Assistência técnica em fortaleza. Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega dos equipamentos, devidamente testados e comprovados o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação e incluso selo procel A.	UND	02	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00

6.0 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhada do item e quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

6.2. A licitante deverá fazer constar da sua proposta a garantia dos itens, sob pena de constatado alguma imperfeição no fornecimento, ter o contrato de fornecimento rescindido e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

6.3. A Secretaria contratante poderá se valer da análise técnica dos itens propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens licitados constantes no Termo de Referência.

6.4. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o Menor Preço por Item, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital.

7.0 – DO VALOR ESTIMADO

6.1 O valor estimado do presente processo é de R\$ 123.301,02 (cento e vinte e três mil, trezentos e um reais e dois centavos), obtido através de uma ampla pesquisa de mercado, realizada pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Uruburetama.

8.0 – DA DATA, LOCAL, HORÁRIO E ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1. O objeto deverá ser entregue de acordo com as necessidades da Secretaria Contratante do Município de Uruburetama em data, local e hora a ser informado na ORDEM DE COMPRA emitida pela CONTRATANTE.

8.2. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

8.3. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas Notas Fiscais.

8.4. Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota por Anexo em nome de Prefeitura Municipal de Uruburetama, com domicílio a Praça Soares Bulcão, nº 197 – Centro – Uruburetama – CE, CEP 62.650-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.623.069/0001-10.

9.0 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

9.1. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor público da Secretaria contratante, designado para este fim, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.



9.2. A presença da fiscalização da Secretaria contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

9.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer item que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

10. – RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

10.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carregos e descarregos, decorrentes do fornecimento dos itens, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Uruburetama – CE.

10.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo deste fornecimento, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer item entregue em desacordo com as especificações exigidas.

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até o fornecimento dos itens, incluindo as feitas por terceiros.

10.5. Responsabilizar-se pelo fiel Fornecimento dos itens no prazo estabelecido.

10.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

10.7. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

10.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.9. Arcar com os serviços de instalação dos equipamentos ora requisitados.

11 – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.1. Designar servidor da Secretaria Contratante para proceder no recebimento dos itens;

11.2. Rejeitar os itens que não atendam aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência;

11.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor, de acordo com os valores contidos na proposta de preço do licitante vencedor.

12.2. Por ocasião de cada pagamento, a nota fiscal deverá vir acompanhado da seguinte documentação:

a) CND – Fazenda Federal (consistindo em Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014);

b) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

c) CND – Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

d) CND – Certidão Negativa de Débitos Municipais

e) CND – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas



13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa ocorrerá à conta da:

ÓRGÃO	UNID. ORÇ.	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
03	01	04.122.0007.2.013 – Gestão Administrativa do Governo Municipal	4.4.90.52.00

14. GESTOR DO CONTRATO

14.1. O Gestor do Contrato será indicado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria contratante, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Licitante Vencedora que:

15.2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.3 ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.4 fraudar na execução do contrato;

15.5 comportar-se de modo inidôneo;

15.6 cometer fraude fiscal;

15.7 não mantiver a proposta.

15.8 A licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.9 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.10 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

15.11 suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

15.12 impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Uruburetama com o consequente descredenciamento no CADASTRO DE FORNECEDORES pelo prazo de até cinco anos;

15.13 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Licitante Vencedora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

15.14 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Licitante Vencedora que:

15.15 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.16 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.17 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



15.18 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.19 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores.

15.20 A Aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará ao contraditório e a ampla defesa à a Licitantes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

Uruburetama – CE 29 de janeiro de 2021

Francisco Alcione Chaves da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças